



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

07/11/2023.

PROJETO DE LEI 194/2023

Autoriza o Poder Executivo a contribuir com a realização da prova de laço “Família Dionisio” em Paranatinga-MT.

I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 07 de Novembro de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre **PL n° 194/2023**, na qual foi sorteado o Exmo Vereado Carlos Sousa Almeida, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal

II - VOTO DO RELATOR

De início, verifico que o projeto atende os princípios de constitucionalidade, uma vez que a iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois pretende, autorizar o Poder Executivo a contribuir com a realização da prova de laço “Família Dionisio” em Paranatinga-MT.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Dante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 189, de 2022.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

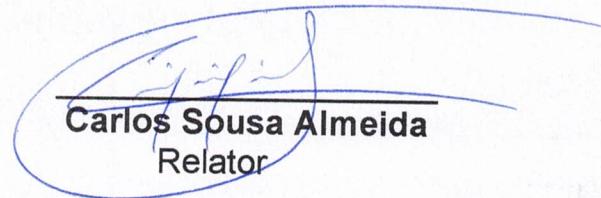
Acompanhando o voto do EXMO Relator Carlos Sousa Almeida, o Presidente desta Comissão, EXMO Vereador Josevaine Silva de Souza, votou favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado, estando ausente o EXMO; Vereador João Lopes da Silva.

Sala das Comissões em 07 de novembro de 2023.



Josevaine Silva de Souza
Presidente

AUSENTE



Carlos Sousa Almeida
Relator

João Lopes da Silva
Membro